



EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, **MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 1406 e no CPF sob nº 223.111.418-64, com endereço profissional a Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, sala 2.601, Bairro Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo - SP, através da plataforma www.destakleiloes.com.br, devidamente autorizado pelo Vendedor **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA/SP**, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Sylvio Ballerini**, levará os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente edital, a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Lorena/SP, abaixo relacionados, no qual constam as informações sobre os bens e valor de lance inicial, conforme avaliação mercadológica.

DO LEILÃO: O leilão será realizado de forma Online exclusivamente através da plataforma www.destakleiloes.com.br.

O leilão encerrará sequencialmente no dia **10 de novembro de 2026** às **10:00hs**.

Os lances poderão ser ofertados antecipadamente, à partir do dia **03 de novembro de 2026** às **10:00hs**, na plataforma www.destakleiloes.com.br, desde a sua abertura até a data de encerramento.

Considerando o horário determinado para o encerramento do leilão, os lotes serão encerrados sequencialmente, um a um. Com a recepção de lance no minuto final antecedente ao término do respectivo lote, o horário de fechamento será prorrogado em mais 01 (um) minuto e assim sucessivamente, até o término dos lances e do horário adicional do respectivo lote, para que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances.

Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima.

DOS BENS E VALORES:

Lote 01 – Renault Logan Auth, ano/modelo 2017/2018, Flex, placa GFQ8149, Chassi 93Y4SRF84JJ088431, Renavam 1136604364.

Valor de Venda: R\$ 10.000,00

Lote 02 – Peugeot Partner Marimar A, ano/modelo 2019/2020, placa GSK9226, Chassi 8AEGCNFN8LG500663, Renavam 1197704288.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 03 – Renault Kangoo Express 1.6, ano/modelo 2013/2014, placa EGI9219, Chassi 8A1FC1405EL937602, Renavam 596436521.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00



Lote 04 – Volkswagen Gol G IV, ano/modelo 2013/2014, placa EGI9207, Chassi 9BWAA05W2EP039692, Renavam 583349765.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 05 – Fiat Doblô Essence 7 lugares, ano/modelo 2018/2019, placa EMA5237, Chassi 9BD1196GDK1150359, Renavam 1179352456.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 06 – Volkswagen Voyage Trendline, ano/modelo 2014/2015, placa FCN0952, Chassi 9BWDA45U5FT039813, Renavam 1028299289.

Valor de Venda: R\$ 10.000,00

Lote 07 – Fiat Palio Fire Economy, ano/modelo 2009/2010, placa DKI0074, Chassi 9BD17164LA5515842, Renavam 169317935.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 08 – Volkswagen Saveiro 1.6, ano/modelo 2002/2002, placa CPV6152, Chassi 9BWEB05X92P518596, Renavam 781920370.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 09 – Renault Clio Expression, ano/modelo 2007/2008, placa DKI0045, Chassi 93YBB8B158J881950, Renavam 937519146.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 10 – Renault Trafic, ano/modelo 2000/2000, placa CPV6140, Chassi 8A1T31NZZYL122928, Renavam 738897043.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 11 – Renault Master TCA MIC, ano/modelo 2018/2019, placa GHJ3214, Chassi 93YMAFEXCKJ713923, Renavam 1188132730.

Valor de Venda: R\$ 20.000,00

Lote 12 – Ônibus Marcopolo Volare V8, ano/modelo 2010/2010, placa DKI0084, Chassi 93PB26G30AC032219, Renavam 256695830.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

Lote 13 – Caminhão Ford F-12000, ano/modelo 1994/1994, placa BFW4019, Chassi 9BFWTNRM0RDB42075, Renavam 618675906.

Valor de Venda: R\$ 4.000,00

Lote 14 – Renault Logan Authentic, ano/modelo 2018/2019, placa FGB3201, Chassi 93Y4SRF84KJ609184, Renavam 1169042292.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00



Lote 15 – Volkswagen Gol G IV, ano/modelo 2013/2014, placa EGI9206, Chassi 9BWAA05W2EP040101, Renavam 583350526.

Valor de Venda: R\$ 1.000,00

Lote 16 – GM Corsa Classic Spirit SE VHC, ano/modelo 2007/2008, placa DKI0054, Chassi 8AGSN19908R162394, Renavam 949905437.

Valor de Venda: R\$ 3.000,00

Lote 17 – Chevrolet S10 2.4 RONTAN AMB, ano/modelo 2001/2002, placa CDV5866, Chassi 9BG124AX02C401874, Renavam 772379629.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 18 – VW Novo Voyage 1.6, ano/modelo 2013/2014, placa FIL5973, Chassi 9BWDB45U6ET167960, Renavam 992746213.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 19 – Fiat Fiorino IE, ano/modelo 1997/1998, placa CDZ1104, Chassi 9BD255044V8588960, Renavam 690465726.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 20 – Furgão Mercedes-Benz 416 ambulância, ano/modelo 2021/2022, placa GHN5B07, Chassi 8AC907643NE202284, Renavam 1284313520.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 21 – Fiat Palio Fire, ano/modelo 2005/2005, placa CPV6177, Chassi 9BD17146752564563, Renavam 851299300.

Valor de Venda: R\$ 3.000,00

Lote 22 – Volkswagen Kombi, ano/modelo 2007/2008, placa DKI0052, Chassi 9BWGF07X68P010668, Renavam 947970878.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 23 – Renault Logan Life, ano/modelo 2020/2021, placa DFG5J19, Chassi 93Y4SRZ85MJ442399, Renavam 1228384239.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 24 – Renault Partner Marimar A, ano/modelo 2019/2020, placa ENN9197, Chassi 8AEGCNFN8LG500976, Renavam 1197704539.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 25 – Micro-ônibus Volkswagen Neobus, ano/modelo 2018/2019, placa EPA7060, Chassi 9532M52P5KR922536, Renavam 1179610714.

Valor de Venda: R\$ 6.000,00

Lote 26 – Ford Ranger XLS CD2 25, ano/modelo 2014/2015, placa FTY5811, Chassi 8AFAR22F5FJ292571, Renavam 1036545668.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00



Lote 27 – Fiat Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placa DKI0071, Chassi 9BD15822AA6362906, Renavam 169310230.

Valor de Venda: R\$ 1.000,00

Lote 28 – Pá carregadeira JCB, frota 02.

Valor de Venda: R\$ 15.000,00

Lote 29 – Motoniveladora Caterpillar 120H.

Valor de Venda: R\$ 5.000,00

Lote 30 – Retroescavadeira Volvo.

Valor de Venda: R\$ 7.000,00

Lote 31 – Pá carregadeira W20.

Valor de Venda: R\$ 3.000,00

Lote 32 – Trator Massey Fergusson.

Valor de Venda: R\$ 300,00

Lote 33 – Trator Massey Fergusson.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 34 – Retroescavadeira Volvo.

Valor de Venda: R\$ 7.000,00.

Lote 35 – Braço de escavação de mini retroescavadeira.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 36 – Motores em geral.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 37 – Rolo de massa asfáltica.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 38 – 14 Trocadores de calor, sem marca aparente

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 39 – Ferragens em geral.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 40 – Sucata de Volkswagen Kombi, Chassi 9BWMF07X1AP003281, Renavam 171999231.

Valor de Venda: R\$ 2.000,00

Lote 41 – Sucata de Fiat Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, Chassi 9BD15822AB6537407, Renavam 00267712910.

Valor de Venda: R\$ 200,00



Lote 42 – Sucata de Renault Clio EXP, ano/modelo 2007/2008, Chassi 93YBB8B158J933097, Renavam 00937517313.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 43 – Sucata de Volkswagen Santana CL 1800 I, ano/modelo 1995/1995, Chassi 9BWZZZ32ZSP022196, Renavam 00636459942.

Valor de Venda: R\$ 200,00

Lote 44 – Sucata de Volkswagen Kombi, ano/modelo 1997/1998, Chassi 9BWZZZ237VP036606, Renavam 00686844319.

Valor de Venda: R\$ 700,00

Lote 45 – Sucata de Volkswagen Kombi, ano/modelo 1997/1998, Chassi 9BWZZZ237VP043432, Renavam 00687504201.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 46 – Sucata de Volkswagen Kombi, ano/modelo 1998/1999, Chassi 9BWZZZ237WP022155, Renavam 00712461264.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 47 – RETIRADO.

Lote 48 – Sucata de Volkswagen Kombi Lotação, ano/modelo 2005/2005, Chassi 9BWGB07XX5P009823, Renavam 00857381172.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 49 – Sucata de Volkswagen Kombi Lotação, ano/modelo 2007/2008, Chassi 9BWGF07X28P010585, Renavam 00947970142.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 50 – Sucata de Fiat Palio Fire, ano/modelo 2004/2005, Chassi 9BD17103752540880, Renavam 00851299466.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 51 – Sucata de Volkswagen Gol GIV, ano/modelo 2013/2014, Chassi 9BWAA05WXEP039701, Renavam 00583359388.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 52 – Sucata de Volkswagen Gol GIV, ano/modelo 2013/2014, Chassi 9BWAA05W4EP039483, Renavam 00583353622.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 53 – Sucata de Volkswagen Gol GIV, ano/modelo 2013/2014, Chassi 9BWAA05W9EP039401, Renavam 00585075484.

Valor de Venda: R\$ 500,00



Lote 54 – Sucata de VW Gol Special, ano/modelo 2000/2001, Chassi 9BWCA05Y41T091367, Renavam 750285532.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 55 – Sucata de Volkswagen Gol 1.6 MI, ano/modelo 1998/1999, Chassi 9BWZZZ373WT130597, Renavam 00712460985.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 56 – Sucata de VW Gol GIV, Chassi 9BWAA05W9EP039706, Renavam 583354785.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 57 – Sucata de Renault Logan EXP, ano/modelo 2008/2009, Chassi 93YLSR1RH9J097168, Renavam 981231667.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 58 – Sucata de Fiat Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6362923, Renavam 169314332.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 59 – RETIRADO.

Lote 60 – RETIRADO.

Lote 61 – Sucata de Volkswagen Kombi, ano/modelo 1999/2000, Chassi 9BWGB17X6YP005729, Renavam 00729792757.

Valor de Venda: R\$ 500,00

Lote 62 – RETIRADO.

Lote 63 – Fiat Uno Mille Economy, placa DKI0070, ano/modelo 2009/2010, Chassi 9BD15822AA6362925, Renavam 169315827.

Valor de Venda: R\$ 500,00

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens descritos estão localizados na Avenida Arthur de Castro Fernandes, nº 110, Lorena/SP.

VISITAÇÃO: Será permitida a visitação dos bens para vistoria dos interessados nos locais indicados, acompanhando de um funcionário da Prefeitura de Lorena. A visitação poderá ser realizada de **26/10/2026 até 09/11/2026, das 09h00 às 17h00**.

LANCES: Os lances serão ofertados mediante cadastro prévio e habilitação no site do Leiloeiro com antecedência mínima de 24 horas do leilão, sendo necessária a apresentação de documentos pessoais. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, sempre prevalecendo o maior lance ofertado, não sendo possível a retirada/cancelamento de lances ofertados sob nenhuma hipótese. Inclusive, para



critério de desempate em caso de inadimplemento do lance vencedor, será considerado sempre o maior lance ofertado por cada usuário.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos em caráter "*ad corpus*", ou seja, no estado em que se encontram, sendo que as informações e descrições contidas no edital e no site do leilão foram apresentadas pelo Vendedor, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de informações, por eventual divergência entre o que constar da descrição dos bens e a realidade existente.

O arrematante declara ter pleno conhecimento de suas descrições, estado de conservação, uso e funcionamento, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização e/ou manutenção que se fizer necessária. Caso o interessado opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s). As fotografias mencionadas na plataforma www.destakleiloes.com.br foram realizadas *in loco*, no local de guarda dos bens. Eventuais alterações do estado de conservação entre as fotos realizadas até a retirada dos lotes, não são de responsabilidade deste Leiloeiro e nem da plataforma www.destakleiloes.com.br.

INCREMENTO MÍNIMO: Os lances ofertados deverão respeitar o incremento mínimo determinado pelo Leiloeiro, valor este descrito individualmente em cada lote na plataforma www.destakleiloes.com.br.

RESTRIÇÃO DE LANCES PARA SUCATAS: Poderão arrematar os lotes de leilões de veículos considerados SUCATA, somente as PESSOAS JURÍDICAS que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.

O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente.

REPASSE: Os bens que não forem arrematados serão novamente ofertados em repasse, iniciado após o encerramento do leilão de todos os lotes. O repasse será conduzido lote a lote, sob a coordenação do leiloeiro, nos exatos mesmos critérios descritos neste Edital de Leilão, podendo o Vendedor, a seu critério, ajustar os valores de venda, desde que comunique previamente ao Leiloeiro.

VENDA DIRETA: Na ocasião em que qualquer dos lotes não tiver recebido lances dentro do prazo pré-estipulado neste edital, por isonomia, economia e celeridade do ato, fica desde já autorizado o Leiloeiro a promover venda direta dos bens aqui colacionados, devendo estar o interessado cadastrado e habilitado na plataforma do Leiloeiro, www.destakleiloes.com.br.



DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital deverão ser apresentadas diretamente ao Leiloeiro para análise do Vendedor. A apresentação da proposta vincula o proponente, mas não obriga o Vendedor a aceitá-las.

O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição do lote, podendo haver a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática de crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência".

Caso haja descumprimento das formalidades aqui previstas por parte do licitante vencedor, o respectivo lote será automaticamente repassado para a maior proposta imediatamente anterior, e assim sucessivamente.

DEVERES DO LICITANTE: Cabe aos interessados, nos dias da visitação, examinar os lotes, elucidar todas as dúvidas sobre os lotes, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação dos bens, a fim de se inteirarem de suas particularidades antes de efetuar lances.

A visitação tem o objetivo de confirmar o estado do bem a ser leiloadado, não sendo possível após o leilão alegar ignorância quanto a seu estado de conservação, pois a venda em leilão é *ad corpus*, ou seja, no estado em que se encontra.

É permitido exclusivamente a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

Qualquer divergência entre as condições encontradas e os documentos dos bens deverão ser informadas previamente ao Leiloeiro, antes da data e do horário fixado para o término do leilão.

Não poderá, após ofertar o lance, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital, e, nem sequer da realização do pagamento devido do bem ou da comissão do Leiloeiro sob quaisquer que sejam as alegações.

Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No equivalente a 5% sobre o valor da arrematação e deverá ser liquidado à vista, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, através de transferência bancária ou via PIX, em conta própria do Leiloeiro (pessoa física), conforme Decreto Lei 21981/32, que regulamenta a profissão de Leiloeiro no Brasil.



Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
CPF: 223.111.418-64
BANCO: 237 – Itaú Personalité
Agência: 6549 C/C: 06717-8
Chave PIX: vinicius@destakleiloes.com.br

DO PAGAMENTO DO BEM: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, no prazo de 24 horas após o término do leilão, através de depósito em conta do próprio Vendedor.

Município de Lorena/SP
BANCO: 001 - Banco do Brasil
Agência: 0857-5 C/C: 35056-74
Chave PIX: Não Possui

TAXA ADMINISTRATIVA: Além da Comissão devida ao Leiloeiro, caberá ao arrematante ainda o pagamento da taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

VALOR DO LOTE	VALOR DA TAXA
Até R\$ 499,99	R\$ 10,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 20,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99	R\$ 50,00
De R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 80,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 100,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 300,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 500,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 700,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 800,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 900,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 1.000,00
A partir de R\$ 100.000,00	R\$ 1.200,00

ENVIO DOS COMPROVANTES: Os comprovantes de pagamento do lance vencedor e da comissão deverão ser enviados para o Leiloeiro por e-mail ou Whatsapp, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, sob pena de ser desconsiderado o lance ofertado, sendo o lance vencedor repassado para o segundo colocado, e assim sucessivamente até a efetiva concretização da arrematação.



INADIMPLÊNCIA DA ARREMATACÃO: O Arrematante que não realizar os pagamentos no prazo determinado, ou apresentar pedido de desistência sem justa causa, será considerado desistente, sendo imputada multa no importe de 20% sobre o valor do bem ao Vendedor, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro no importe de 5% sobre o valor do bem também acrescido de 20% de multa sobre sua comissão devida, não obstante à obrigatoriedade do pagamento da taxa administrativa devida, sendo ainda o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal.

DÉBITOS: Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre os bens até a data do leilão correrão por conta da Prefeitura de Lorena, sendo de responsabilidade do Arrematante os débitos que incidirem após a arrematação. Caberá aos licitantes tomar as providências e arcar com todos os custos para remoção, transporte e transferência de propriedade dos bens junto aos órgãos competentes.

RETIRADA: Os bens deverão ser retirados mediante prévio agendamento, somente após confirmados todos os pagamentos, assinada a Ata do Leilão e demais providências administrativas necessárias pelo Vendedor e pelo Leiloeiro.

O prazo para retirada dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação, mediante agendamento com a administração local. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que foram disponibilizadas as Notas de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado ou ao menos agendado a retirada do bem ou do lote de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do VENDEDOR, o valor integral pago pela arrematação, juntamente com a comissão do Leiloeiro Oficial e taxa administrativa, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do VENDEDOR, para ser leilado em outra oportunidade.

A retirada de bens por terceiros poderá ser realizada mediante a apresentação no local do Auto de Arrematação assinado pelo Leiloeiro, a Nota de Venda, documento de identificação original com foto e procuração registrada em cartório.

Lorena, 19 de outubro de 2026.